Anno de 1845. Terça feira 17 de Junho. Anno XXI N. 151.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 58 min. da tarde.
Mingoante a 26 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 54 min. da tarde.
Segunda as 3 h. e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. João Francisco Regis, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
17 Terça S. Thereza, aud. do J. de D da 1. v, e do J. dos Feitos.
18 Quarta S. Leoncio, aud. do J. de D. da 3. vara.
19 Quinta S. Juliana, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
20 Sexta S. Silverio, aud. do J de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
21 Sabbado S. Luiz Gonzaga, aud. do J. de D. da 2. vara.
22 Domingo S. Paulino.

CAMBIOS NO 15 DIA DE JUNHO.

Cambio sobre Londres . . . . 25 1/2.
» » Pariz 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 17$500 a 17$600
» » de 6$400 nov. 17$300 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$600
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares . 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

(*Correspondencia reservada.— Correio da côrte.*)

Sr. Sentinella.— Conquistou você a minha gratidão publicando a minha ultima carta; e com essa publicação mostrou que as razões que produzi o convencêrão. Quando o Saldanha me trouxe a *Sentinella* de sexta feira, e n'ella deparei com a garatuja indicadora da minha correspondencia, subirão-me os pesos com tal rapidez que fiquei — morro não morro —; e só á espaço me tornou o movimento normal. Protesto que lhe serei agradecido toda a minha vida; e veja que isto não he protesto de deputado ministerial, quando declara— que deposita plena confiança no ministerio — e que dura sómente o tempo da declaração.

Meu amigo, eu não sou dos taes que promettem e não cumprem; prometti-lhe contar uma historia dos *maritacâcas* e mais certas cousitas que trazem arrufadinhos os patriotas *Praieiros* e os *Joannicos*; pois hei de cumpril-o; mas antes sempre lhe direi, que os patuscos d'esta casa ficárão muito contentes, quando você declarou que suspendia a meu respeito a garantia da livre expressão do pensamento: nunca mais lhes dê esse alegrão. Os que se dão por mais sabidos dissêrão dogmaticamente — que eu tinha transmigrado para o côrpo de um tal *Veterano*—, que ahi principia a atropelar o *Granadeiro* da CAROCHA. Fortes pascacios! Que alarves!... Vamos ao que serve.

Lembrado estará você sem duvida da poeira que aqui levantárão os homens do *instincto* contra os *maritacâcas*: o Alvares Machado, com olhos arregalados e voz de possesso, gritou-lhes: — deixem para nós os assentos da representação nacional! — Os *maritacâcas* porém não se deixárão codilhar, e fôrão vencedores na votação do projecto da lei eleitoral: os homens do *instincto* appellarão para a terceira discussão, e dêrão-se ao mais insano dos trabalhos; não ha dia em que não fação clubs; e protestão conseguir a violação da constituição.

Fôrão-se aos ministros, e estes com *toda a candura* promettêrão o seu apoio; inventárão mentiras, proclamárão que a salvação do paiz dependia da exclusão dos *maritacâcas* de direitos, que a constituição lhes outorgou. Madama Joanna está muito empenhada no negocio; anda de uma parte para outra, promettendo a estes mundos e fundos, àquelles vai impingindo, que muito agradavel será a exclusão A QUEM com estas cousas se não importa. (Olhe que inda não vi dama mais afoita e mais desfarçada!....)

Segunda feira preterita houve SESSAÕ ECONOMICA dos *Joannicos* e dos taes do *instincto* na anti-cocheira do palacete, da rua de Rezende, em que reside o ministro do imperio, e a mesma hora da partida a que vão os gulosos, atraz do sorvete e dos bolinholos. Era um gosto vêr o corretor de novidades, o *fidelissimo* Gabriel, enxotando para cima os *maritacâcas*, que ião entrando, e admittindo ao gremio dos patriotas *puros* aquelles deputados, que são conhecidos pelo culto, que rendem ainda aos *sacros chicellos.* — E que lhe parece? Isto em bom portuguez chama-se DESFEITA, GROSSERIA....... mas os sorvetes, os holinholos, e as quadrilhas, &c....

Tirão todo o vigor aos patriotas!

O Saldanha affirma, que tudo isto não vale uma pitada de esturro: segundo elle, os ministros dêrão a mão ao plano por estrategia parlamentar. Antes de entrar em terceira discussão a *Venus* do Paulo Barboza, embellecida pela commissão de constituição, passa na camara o orçamento, adeos luzes, que se apagão as candeias! Diz mais o Saldanha, que os *maritacâcas* sabem da cousa, e por isso não se dêrão por offendidos.— Esta versão tem seu geito: he um pequenino commercio de traições, que está na guerra! Póde porém acontecer, que o negocio não se arrange como está planejado, apezar de estar o Limpo da parte do ministerio; e então o que será?.. O certo he: —

I. Que se trama contra a constituição do estado.

II. Que os *maritacâcas* fôrão desfeiteados.

III Que se não dêrão por offendidos: *subirão, sorveteârão, quadrilhârão, etc.*

IV. Que amanhãa, segunda feira 28 do corrente, lá irão outra vez.

E viva a *entende cordiale*! — EGALITE', FRATERNITE', OU LA MORT!

Allons, enfants de la patrie,
Le jour de gloire est arrivé!...

Demorei-me demasiado n'esta historia: se você a puder contar em menos palavras, faça-o, que para isso lhe dou inteira liberdade. Os arrufos entre os *Praieiros* e os *Joannicos* não irão d'esta feita; mas fique certo, que lh'os hei de contar com toda a fidelidade. Agora tenho obrigação de dar-lhe conta das sessões de sexta feira e sabbado.

Quinta feira apresentára o Souza Ramos, como eu lhe disse, um requerimento, e não póde concluir a justificação d'elle; sexta feira deo-lhe a palavra o presidente, mas foi logo prevenindo-o — que não admittiria que o deputado pelo Piauhy se estendesse, além do que era justificação. — Até aqui vai o negocio muito bem; mas o Limpo tinha suas vistas occultas, e eis o que succedeo. O primeiro ponto do requerimento dirigia-se a pedir ao governo as primeiras ordens, que fôrão dirigidas ao presidente do Piauhy (o mesmo Souza Ramos), ordenando-lhe que mandasse proceder as eleições geraes — e dizia o Souza Ramos que pedia essas ordens, porque na camara se tinha asseverado, que elle mandára fazer as eleições sem ter recebido as taes ordens... Palavras não erão ditas, quando o bomzinho do Limpo atalha o deputado, dizendo-lhe — que isso não he justificação do requerimento; e finalmente que não carecia justifical-o, porque ninguem impugnava. — Bravo, Sr. Limpo de Abreu! Assim, assim he que um homem deve ser: somos, ou não somos?! Se eu tivesse pernas, ia direitinho dar uma boquinha no presidente, n'aquelle anginho; como as não tenho, dei-lhe com a figa.... segundo costuma fazer o Saldanha. Já vê, meu amigo e camarada, que não he só o Gonçalves Martins....

Depois d'esta brincadeira do nosso *limpo de brio*, continuou a discussão do negocio do canal de Itaguahy Fallou o Moura Magalhães a respeito da questão constitucional, e não houve aqui cousa mais notavel do que a negativa que oppôz o João Paulo a este deputado, quando dizia — que o preambulo do projecto era o maior argumento contra elle — o João Paulo asseverava do seu lugar, e com muita insistencia — que o discurso escripto antes da resolução não he parecer.— Este João Paulo tem cousas!... Elle, o Satulnino, o de Salles Torres Homem, e o Marinho, arrazoârão na causa do canal, escrevêrão o arrazoado, e todavia não he parecer! He verdade que o tal parecer he cousinha de ca-ca-ra-ca, e hoje tem servido para combater a resolução; mas he de certo a opinião dos quatro tocheiros, que assignârão a resolução.

Ahi está o Manoel da Fazenda, que vem *vêr* discutir o orçamento. O Herculano tomou a dianteira, e atacou diversos artigos do capitulo das DISPOSIÇÕES GERAES; seguio se-lhe o *indefectivel* Nunes, que deixou-se embaçar pelo Marinho, e propoz como emenda ao orçamento um projecto de resolução, que manda entregar aos frades da Terra Santa os bens que lhes fôrão sequestrados. — Ora, Dr., você cahir n'esta! Não vio o laço que lhe armou o Marinho?!... O Padre he menino, e quer pagar a hospedagem, que tem recebido no *Hotel de Jerusalem* com essa resolução, que não vale nada.

— Está fallando o cabo da patrulha! Devo dizer-lhe, que toda a camara, ao menos pelo que ouço aos deputados, tem reconhecido o talento, estudo, e vigor com que o Ferraz tem feito opposição. O discurso que fez nesta discussão, tem muito que aproveitar. O Ferraz deo alguns conselhos ao ministerio; mas he agoa em cesto: o ministerio ha de morrer na impenitencia final! E tanto he assim, que o Manoel levantou-se para dizer, que o governo não póde fazer milagres, e outras babuzeiras desta ordem A sessão de sexta feira esteve muito fria.

O Candido Baptista de Oliveira tambem quer o seu *rincãozinho* lá no Rio Grande! Com que voracidade se encaminhão para a pobre provincia de S. Pedro do Sul! São capazes de devorar tudo!!... O governo entendeo que devia a camara ser complice no *negocio*; e mandou sabbado para cá a petição do Candido Baptista.

O Manoel veio hontem de tenção de não entrar na discussão; apezar de já ter declarado, que todos os seus momentos são occupados no serviço publico, todavia hontem mesmo houve parola rasgada, e tão interessante que não lhe deo tempo para rever os apontamentos e coordenar um discurso. Tomou, pois, a palavra para dizer — que era muito mal feito estar-se discutindo o orçamento com materias estranhas a elle; que era conveniente separar o capitulo das DISPOSIÇÕES GERAES, que faria uma lei à parte. O Satulnino foi logo mandando à mesa um requerimento neste sentido; o Alvares Machado pedio que esse requerimento fosse á commissão de constituição; o Herculano propoz que fosse à mesa, ou a primeira do orçamento. Agora o vereis: principia o tiroteio; já ninguem se entende! O Ferraz chama *moxinifada* aos artigos additivos que formão as DISPOSIÇÕES GERAES; o Souza França diz, que aquillo he uma *miscellanea*; e o Souza Martins, aproveitando a occasião para metter o ferro no Satulnino, pedio a maioria que tivesse compaixão da commissão; que a deixasse retirar o capitulo, para arranjar melhor a *moxinifada.* Salta o Antão furioso (Com effeito todo elle era nariz!.... Que penca!!....) e diz que isto he *deslealdade* da parte do Souza Martins.— Que lhe parece, meu camarada, a *deslealdade* do seu amigo? — Diga a esse Dr., que *deslealdade* he falta de *fidelidade*.

Finalmente passou que o requerimento do Satulnino fosse á primeira commissão do orçmento, e continuou a discussão do tal capitulo terceiro, que ha de ir com os seus dous companheiros, *dê no que der.*

O Satulnino, que estava sequioso de tomar a desforra do Souza Martins, tomou a palavra, e fallou como Algarvio. — Chamou ao Souza Martins fraco, comparou-o com os homens casados que apanhão das mulheres, e depois saem para a rua dizendo: — Esta casa ha de cheirar a homem! — De sorte que o Satulnino he a mulher, e o Souza Martins he o marido; e aquella *arruma* neste!!... Esteve muito bom o Satulnino; mas eu já não posso escrever mais, nem mesmo contar como foi a ultima votação da receita, que me esqueceo na ultima carta. Fica para outra, e basta por hoje.

Sala das sessões, 27 de abril de 1845.

O RELOGIO DA CASA.

P. S. Por ordem do presidente foi mandado despejar a casa o *Garnadeiro*, a Sabina que escapou da *galé*, e uma outra *bisbilhoteira*, que por aqui tambem apparecia em certos dias a distrahir de seus deveres os representantes do *grande partido nacional!* — Hoje os abalroão só na entrada e na sahida.

PERNAMBUCO.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 12 junho de 1845.

ORDEM DO DIA.

S. S., o Sr coronel e commandante superior determina, que, no dia 15 do corrente mez, faça exercicio e dê a guarnição da praça o 1.º batalhão, e que o superior do dia seja o Sr. capitão Manoel Eleuterio do Rego.

O mesmo Illm. Sr. manda publicar a decisão, abaixo transcripta, da junta de saúde, na sessão de 11 do corrente mez, para inspecção das praças doentes das 1.ª, 2.ª e 3.ª companhias, do 2.º batalhão, a fim de que se fação as devidas notas.

Sessão da junta de saude no quartel do commando das armas em 11 de junho de 1845, sendo presente o Illm. Sr. coronel e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

1.ª companhia.

Cabo, Theodoro Pereira Camello, quatro mezes de licença.
» João Francisco de Sousa Machado, licença em quanto faz a operação.
» Bento José Julião Muniz, dous mezes de licença.
G. N. Claudino da Silva Ferreira, incapaz do serviço militar
» Manoel Peixoto da Paixão, idem.
» José Felix dos Santos, idem.
» Luiz Epifaneo Mauricio Wanderley idem.
» José Mendes Guimarães, dous mezes de licença.
» João Baptista Correia, quatro mezes de licença.
» Antonio Emigdio Ribeiro, dous mezes de licença.

2.ª companhia.

» Lino Alves de Brito, quatro mezes de licença.
» Agostinho José da Silva, incapaz do serviço militar.
» Bernardino de Senna da Silva Guimarães, seis mezes de licença.
» Thomaz Antonio Ferreira, incapaz do serviço militar.
» Joaquim Martinianno de Farias, seis mezes de licença.
» Rufino da Costa Pinto, incapaz do serviço militar.
» Joaquim José de Santa Anna, idem.
» Joaquim Manoel de Carvalho, seis mezes de licença.
» José Ignacio Pereira Dutra, tres mezes de licença.
» Marcellino da Silva Ribeiro, incapaz do serviço militar.

3.ª companhia.

Cabo, Manoel da Cruz, dous mezes de licença.
» Silverio Joaquim Martins dos Santos, quatro mezes de licença.
» Severino José do Nascimento, dous mezes de licença.
» Manoel Patricio do Sacramento, incapaz do serviço militar.
G. N. Domingos José Rodrigues Braga, idem.
» Joaquim Bonifacio Pereira, idem.
» Manoel Francisco de Mello, idem.
» João José de Santa Anna, idem.
» Inocencio Miguel Antonio, tres mezes de licença.
» Manoel Francisco Coimbra, incapaz do serviço militar.
» Amaro José da Conceição, idem.
» Manoel Francisco dos Santos Lessa, idem.
» Antonio Pedro Ramos, idem.
» Themoteo Francisco dos Santos, idem.

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

SEGUNDA PARTE.

Continuação do Capitulo XX.

— Vou explicar-me tão cathegoricamente, como V. magestade o fez; e posso faze-lo, porque tenho a este respeito instrucções positivas. Primo: logo que estejão expulsos da ilha os Inglezes, e isto pelo modo que o Imperador não quer nem julgar, nem conhecer, e cuja responsabilidade deixa toda a V. magestade; logo que, digo eu, o facto seja consummado, seraõ concedidos a V. magestade todos os soccorros necessarios para prevenir nova invasão britannica na Sicilia. O commando das tropas francezas será confiado ao general Manhés, se esta escolha merecer a approvação de V. magestade.

— He o mesmo que eu teria feito.

— Secundo: em reconhecimento do serviço prestado por V. magestade ao imperio francez, e a fim de restabelecer a paz entre as duas potencias o reino de Napoles será restituido a V. magestade, e Fernando tomará o titulo de rei das duas Sicilias, para que o seu duplo direito seja mantido.

— Nenhuma objecção tenho a fazer a esse baptismo geographico, se não que elle lisongea o orgulho siciliano a expensas dos Napolitanos que ficão desbaptizados.

— Tertio.......

— O meu protocolo só tem dous artigos, como tem o vosso tres?

— Digne-se V. magestade ouvir-me até o fim, e não terá rasão, creio eu, de queixar-se deste terceiro artigo.

— Prosegui então; nós veremos.

— Tertio: para firmar a reconciliação, e dar ao mesmo tempo á V. magestade um testemunho de amizade sincera e bom parentesco, o imperador incorpora perpetuamente ao reino de Napoles actual a cidade de Ancona e suas dependencias.

— De veras, o vosso imperador he de uma graça encantadora. Dizei-lhe que o seu proceder me tocou o coração, e que elle recupera muita cousa; sem fallar na magnificencia do presente. Eu farei de Ancona a Gaeta do Adriatico.

— O imperador em retribuição só exige uma cousa.

— Elle exige?...... Já temos condições?...... Napoleão quer ser para mim em Napoles o que os Inglezes são em Palermo? Se tenho de só mudar de amo, tudo está rompido; conservar-me-hei no exilio. Prefiro a nullidade, a abjecção em que cahi no simulacro de grandeza e de poder. Sei o que pesa um jugo, outro me não imporaõ. Não sou desses espiritos vangloriosos que se contentão com apparencias; quero ser e não parecer. Que um Murat faça do throno um tablado, e represente com emprestado manto a personagem de comparsa e manequim coroado, desempenha o seu papel e faz o seu officio de histrião; mas eu! esquecem-se de quem sou? esquecem-se d'onde procedo.

— Ninguem o esquece e o imperador ainda menos. Tranquillize-se V. magestade, que não ha rasão para tal rebate. Quando eu disse que o imperador exigia, queria dizer que elle desejava.....

— O que?

— Que V. magestade deixe aos Napolitanos as leis francezas á que estão acostumados, e que as introduza na Sicilia.

— Ainda uma mudança de constituição!

— Oh! Senhora quem falla de constituição? Não se trata senão do codigo Napoleão: a moda de constituições já passou, graças a Deos! O abbade Siéyes demasiadamente nos infestou dellas. Esses contos não achão mais credito senão no cerebro oco dos ideologos. Uma boa carta he um homem..... ou uma mulher de talento, por este titulo a França, e as Duas-Sicilias tem a melhor das constituições.

— Cada um tem a sua chimera e a sua receita, disse Carolina fallando entre si: um tem o seu codigo, o outro a sur carta, panaceas miraculosas, que devem infallivelmente curar todos os males da humanidade. Pobre humanidade! Eu não me opponho, continuou ella voltando ao ajudante, a que os meus vassallos sejão julgados pelas leis francezas, se assim o desejão; tanto valem ellas como outras; o que importa não he a lei, he quem a interpreta e quem a applica. Os bons magistrados fazem os bons codigos, e o mais perfeito codigo não passa de papel sujo, se o magistrado he ignorante ou corrupto.

— Escusado he dizer, Sra., que os dous Estados contrataraõ uma alliança offensiva, e defensiva, e que o imperio de Napoleão achará sempre no reino de Carolina um alliado fiel e zeloso.

— Assim como tambem Carolina achará em Napoleão um amigo e não um amo.

— O imperador repete muitas vezes, Sra., que a reciprocidade e a equidade são a primeira lei e a condição, *sine qua non* das allianças solidas e duraveis.

— Proclama a maxima; porem procura elle as occasiões de pratica-la.

— Senhora?

Quantas não haverá? Inda o duvidas? (1)

como diz o Tancredo de M. de Voltaire.

Esta citação que vinha a proposito, pois que a scena de Tancredo se passa na Sicilia, fez sorrir a rainha, e poz fim á conferencia, tanto mais quando a missão do plenipotenciario occulto estava preenchida. Carolina havia ganho a sua causa; não póde evitar um estremecimento de satisfação ao ver-se tão proxima do seu alvo, lembrando-se sobretudo que só devia á ella propria, á sua perseverança, á sua actividade, á sua inabalavel energia, o inesperado triumpho que tantos esforços coroava. A alegria do orgulho victorioso manifestava-se-lhe no olhar, e o seu sorriso respirava a embriaguez intima, inexoravel de uma vingança saciada, ou prestes a sê-lo, o que he mais terrivel e agradavel. Escapou-lhe então uma exclamação, que provava a violencia da sua crise interior.

— Hei de pisar Bentinck em um pilão.

Expressão cruel que lhe era familiar quando ella dava, ou suppunha dar ao seu inimigo um golpe mortal.

— Oh! agora vejo, pensou com sigo o ajudante diplomata, porque o imperador a baptisou por Fredegon-

(*) Vide *Diario* n.º 128.

(1) *Il s'en presentera, gardez-vous d'en douter,*

ILEGÍVEL

G. N. Manoel Antonio de Sousa, idem.
» Francisco de Paula Guedes, quatro mezes de licença.
» José Nunes da Silva, tres mezes de licença.
» Miguel Joaquim de Menezes, incapaz do serviço militar.
» Jacinto Antonio Ferreira, dous mezes de licença.

Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca Junior, capitão ajudante de ordens de semana.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não sabem, meus charos redactorisinhos da minha alma, que estou quasi, quasi tornando-me praieiro? Pois he uma verdade; e se os rapazes continuão assim, quem póde resistir á convicção dos factos? Esta decididamente provado, que os baronistas são uns contrabandistas, e os praieiros avessos á toda a traficancia: lá vai uma prova. Esta manhãa apanhou o Jacinto dos oculos uma grande porção de páo-brasil, que eu não sei ainda de quem he; mas que decididamente ha de ser de algum baronista; o homem ficou tão contente, tão azafamado foi dar a sua denuncia, que quasi perde os oculos; mas em fim filou esta pechincha, e bem haja a sua vista de lince, e não lhe cancem as pernas na sua diligencia. Amanhãa lhe darei mais circumstanciada noticia do caso.

Hontem á noute, no caes do Collegio, uma sucia destes rapazes, que andão agora muito alegres, encontrou um pobre homem que por alli vagueava; um dos patuscos, que me dizem ser sacerdote, foi-se a elle, deo-lhe com o quer que fôsse nos olhos, e atirou-lhe o chapeo ao mar: houve muita galhofa, muita gargalhada, e quando o pobre homem, lastimando-se, se queixava de tão brutal e prejudicial brincadeira, disse um da malta: — Vá se queixar ao Barão. — Ora, que viva a liberdade e os patriotas!

Publicações a pedido.

Quando em o numero precedente desta folha assignalamos quanto havia de revolucionario e de atroz na nomeação do Sr. Sousa Teixeira para vice-presidente desta provincia nas circumstancias delicadas e perigosas em que nos achamos; quando procuramos avaliar os effeitos provaveis desta desgraçada investidura, e o risco imminente que a ordem publica corria em consequencia de tão fatal medida, mal pensavamos nós, que tão cedo os actos da vice-presidencia viessem confirmar todas as nossas previsões, e justificar todos os receios, que a população desta cidade concebeo, desde que foi divulgada a nova de tal nomeação.

Não havião ainda decorrido vinte e quatro horas depois da sua posse, e já o novo vice-presidente tinha patenteado suas intenções malevolas e desastradas de revolver toda a provincia, e ferir brutalmente seus adversarios com destituições dictadas e concertadas pelo club, de que sempre foi membro, sem deliberação sim, e sem voto; mas fiel e sempre submisso. As vistas da vice-presidencia, ou antes do club, volvêrão-se todas para a policia; e seu primeiro cuidado foi organisar e dispôr este grande instrumento da tranquillidade publica, e da segurança do cidadão em ordem a prestar-se á realisação de todas as combinações tenebrosas, que nos conventiculos do partido fossem ajustadas: como primeira medida do grande plano foi desonerado o pacifico e cordato Sr. desembargador Siqueira do lugar de chefe de policia, e nomeado para substituil-o o Sr. juiz de direito Arruda. A' vista deste passo imprudente e verdadeiramente revolucionario, todos os homens pacificos e industriosos tremêrão de susto; pois que a ninguem são hoje occultas as tendencias agitadoras, e ferozes do novo chefe de policia, que sobre modo notorio, em os poucos cargos que ha exercido, sobejas provas tem dado do desabrimento e turbulencia do seu genio, do phrenesi do seu caracter, da sua irreverencia ás conveniencias publicas, e em fim do immoderado desejo de vingança, em que arde contra seus adversarios, ainda os mais inoffensivos. A' este acto de rematada loucura seguio se logo outro de igual natureza e alcance; foi demittido do commando do corpo dos municipaes permanentes o benemerito Sr. Pedro Alexandrino de Barros. Certo não he esta a occasião propria para fazer o elogio deste cidadão tão distincto pelo seu caracter, e pela nobreza dos seus sentimentos; mas cabe aqui memorar a circumstancia de haver elle servido com inteireza, e exemplar fidelidade a todos os presidentes, que se tem succedido na administração desta provincia desde muitos annos, sem que se possa lançar em rosto um só acto desairoso ou mesmo equivoco. Estava, pois, reservada para o Sr. Souza Teixeira a gloria de esbulhar de tão importante commando um official digno dos respeitos publicos, carregado de importantes serviços, e o que mais he, depositario da confiança da população desta cidade, que nas conjuncturas mais ou menos arriscadas por que havemos passado, sempre o considerou como um fiador do socego publico, um centro de ordem contra a agitação e o motim. Para substituir o Sr. Pedro Alexandrino foi nomeado o Sr. Antonio Carneiro Machado Rios, sobre cujos sentimentos e opiniões nada diremos, porque ahi está aberta aos olhos de todos a historia das nossas revoluções. Estas duas medidas, alem das destituições havidas no mesmo corpo dos municipaes, que já orção por 5 ou 6, revelão claramente o systema com que pretende administrar esta provincia o seu novo vice-presidente; armado como está com os dous grandes instrumentos, que tão cuidadosamente elle dispôz e apromptou, saber não podemos ate onde irá a acção perseguidôra, o extincto exterminador do partido desordeiro, e sem crensas, em cujas mãos o gabinete de fevereiro houve por bem depositar os destinos da provincia de Pernambuco.

Não he nossa intenção censurar as destituições feitas com o fim unicamente de dar algumas migalhas de pão aos amigos famintos, que são muitos e pedem *muito alto*; não, tal não he nosso desejo: pelo contrario, muito conveniente achamos para ordem publica, que se accommode á quem as necessidades provadas pódem levar á excessos condemnaveis e desastrosos. Tão pouco estranhamos nós, que certos lugares de confiança sejão exercidos por pessoas, cujas opiniões (nunca prescindindo das habilitações e do merito) sejão consoantes com as da autoridade responsavel; bem que o cargo de vice-presidente, que por sua natureza não exerce senão funcções interinas e transitorias prescreve certas regras de moderação e de tolerancia que algum tanto modificão o principio da confiança. O que porem excita toda nossa estranheza e reparo, e nos impõe o dever de erguer a voz contra taes medidas, he a precipitação e a loucura, com que ellas forão adoptadas, e mais ainda a influencia perigosa e deploravel, que podem ter na causa publica, confiando-se a autoridade tutelar da policia de uma provincia inteira a homens, que nenhuma garantia offerecem em favor da ordem e da segurança publica, e cujos nomes são por assim dizer um signal de alarma para os cidadãos pacificos e respeitaveis; mui principalmente quando o espirito de partido, as ambições, e quantas paixões ha ahi cegas e infames nessa gente feroz, que hoje rege a provincia, ha tocado o mais subido grao de exacerbação e de phrenesi. E desde hoje consideramos a provincia de Pernambuco anarchisada, e os seus habitantes entregues ao furor do partido dominante, e ás calamidades e devastações de uma revolução. Estas apprehensões melancolicas, nós as desentranhamos do seio da alma: e he no meio das angustias que a sinceridade do nosso sentimento nos faz soffrer pela ruina quasi inevitavel deste bello paiz, que esta prophecia aziaga nos escapa da penna. Um só remedio haveria para tantos males; mas o som dos nossos gemidos, e a verdade das nossas palavras não chegão ao throno... Se lhes fora dado echoar tão alto... ah! então Pernambuco seria salvo.

(Este artigo e o publicado no n.º antecedente são extrahidos do *Lidador*.)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

O procurador-fiscal interino da fazenda publica nacional requer, se passe mandado de levantamento para o sollicitador da fazenda receber de Pedro Francisco de Mello a quantia de rs. 147$990 das rendas vencidas da casa, que occupa na rua da Gloria desta cidade, cujas rendas o supplicado arrematou por execução da fazenda: outro sim requer que da quantia recebida se dedusa os por centos do total da execução, entrando o remanecente para os cofres da thesouraria. Recife, 13 de março de 1845.—O fiscal-interino *Ferreira da Costa*.

Despacho.—Na fórma requerida. Recife, 15 de março de 1845.—*Figueira de Mello*.—Em tempo.—Não tem porém lugar a deducção da porcentagem requerida senão pela quantia, que se receber a vista das leis, e para salvar todo o prejuizo da fazenda. Recife, era ut supra.—*Figueira de Mello*.

O procurador-fiscal interino da fazenda nacional, havendo requerido a V. S., para que mandasse dedusir, em conformidade com a lei, a porcentagem, pertencente aos funccionarios da fazenda, da quantia recebida da execução contra Pedro Francisco de Mello, foi V. S. servido assim o mandar por seu despacho de tantos de fevereiro; e passados dias chamou a si outra vez esse deferimento, que se achava em poder do escrivão do juizo, o reformou, mandando que o fiscal declarasse qual a lei, em que se baseara para o pedido em sua petição. O decreto de 22 de setembro de 1785 assim o diz.—Sou servido ordenar, que os juizes, executores fiscaes, escrivão e sollicitador levem seis por cento, que concedeo o alvara de 18 de outubro de 1760 a custa dos devedores e executados, e que lhe sejão pagos, logo que no meu real herario entrar qualquer partida de dinheiro, abonando-se aos mesmos executados sómente o liquido, para que possão continuar-se as execuções pelos restos das suas dividas etc. etc.: o que parece em conformidade com o requerido por ser bem explicito o citado decreto: e assim o tem entendido V. S. innumeras vezes, quando requerido peio meu antecessor, para ser dedusida a porcentagem das primeiras quantias recebidas, bem como succedeo na execução contra Francisco José da Costa, cuja arrecadação ainda permanece, José Joaquim Bezerra Cavalcanti, e outros muitos cujos autos existem no cartorio dos feitos, e da mesma fórma tem sido entendido o referido decreto pelos Drs. Rocha Bastas, Nunes, Urbano, Mendes, e Sette as vezes que teem servido a vara dos feitos da fazenda, e finalmente assim o ensina o nosso mestre Pereira e Souza nas suas primeiras linhas do processo civil em sua nota 1,063: e nestes termos pois requer a V. S., haja por bem refórmar o seu ultimo despacho, mandando subsistir o primeiro; com que fara justiça aos funccionarios do fôro contencioso da fazenda. Recife, 14 de abril de 1845. —O fiscal-interino *Ferreira da Costa*.

Despacho.—Apezar das praticas adoptadas por alguns juizes, que servirão de juizes dos feitos da fazenda, antes ou depois da creação do respectivo juizo, não tem lugar o que se requer, porque a lei citada sómente manda cobrar a porcentagem das quantias que entrarem para os cofres publicos, e o contrario seria prejudicial á fazenda, e tiraria aos empregados do juizo o interesse de promover activa e diligentemente as causas fiscaes, um dos motivos por que se lhes dá a mesma porcentagem. Recife, 14 de abril de 1845.—*Figueira de Mello*.

O escrivão do juizo dos feitos da fazenda certifique ao pé desta, se ha decisão minha em autos ou requerimento ordenando, que das primeiras quantias, com que os devedores da fazenda nacional ou provincial entrarem para os cofres, se dedusa a totalidade da porcentagem que lhes cumpre pagar por toda a sua divida, embora essas quantias não cheguem para a completa solução da mesma fazenda; se na falta dessa decisão tem-me sido paga a porcentagem referida segundo a fórma indicada, ou sómente pelas quantias, que se cobrarão, e forão recolhidas aos cofres publicos; quaes as causas, em que me foi paga a porcentagem pelo primeiro indicado modo, quando esse pagamento por acaso tivesse lugar, com declaração do tempo do pagamento; e finalmente se recebi porcentagem dedusida de toda a divida fiscal nas causas de Francisco José da Costa, e José Joaquim Bezerra Cavalcanti. Cumpra-o e com urgencia. Recife, 16 de abril de 1845.—*Figueira de Mello*.

Certifico que dos autos e mais papeis, que revi no cartorio, não encontro decisão, em que o Sr. Dr. Figueira de Mello, actual juiz dos feitos da fazenda, mandasse que das primeiras quantias, recolhidas por conta pelos devedores da fazenda, se faça logo o desconto de toda a porcentagem, relativa ao debito, que da a lei aos empregados do juizo: certifico mais que dos autos não consta, que dito Sr. Dr. Figueira de Mello tenha recebido porcentos do total do debito, quando se effectuão entradas de dinheiro por conta; excepto nos autos de execução da fazenda contra a irmandade do Rozario de S. Antonio, que, sendo o principal 218$876 rs., e pedindo o sollicitador da fazenda guia de 35$640 rs., dessa quantia foi dedusida a de 13$128 rs. de porcentagem dos empregados do juizo; recebendo o Sr. Dr. Figueira 4$376 rs. de porcentos, em 13 de maio de 1844: em 3 causas provinciaes contra o réo executado Antonio Rodrigues Samico, que andão apensas, e que ainda se estão liquidando, n'uma da importancia de 411$500 rs. arrecadando-se 395$650 rs., se dedusio 24$689 rs. de porcentagem, e recebeo o Sr. Dr. Figueira de Mello 8$230 rs., de porcentos, em 3 de dezembro de 1842: certifico finalmente que das quantias, recolhidas na execução contra Francisco José da Costa, por 2:200$000 rs., não foi o Sr. juiz Figueira de Mello quem recebeo a totalidade da porcentagem, mas outros que servirão no seu impedimento, quando presidente do Maranhão. O mesmo aconteceo na execução contra José Joaquim Bezerra Cavalcanti, que, sendo na importancia de 2:011$000 rs., quando arrecadou-se 151$000 rs. se descontou 9$060 rs. de porcentagem, da qual o Sr. Dr. juiz Figueira de Mello recebeo 3$020 de porcentos, em 8 de junho de 1844.

Passo o referido na verdade em cumprimento da portaria retro: subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 26 de maio de 1845 annos.—*Pedro José Cardozo*, escrivão, subscrevi.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16. . . . . 11:297$270

Descarregaõ hoje 17.

Brigue—*Clio*—mercadorias
Brigue—*Ann Johnson*—bacalhão.
Sumaca—*Santa Anna*—fumo e charutos.
Hyate americano—*Shawmut*—tres páos.
Brigue—*Carolina Maria*—farinha.

IMPORTAÇAÕ.

Clio, brigue inglez, vindo de Antuerpia, entrado no corrente mez, a consignação de N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

31 barricas pregos de ferro; a I. D. Wolfhopp & Companhia.

10 ditas pregos, 6 caixas espingardas, 100,000 kilogrammas de carvão; a ordem.

17 barricas pregos, 165 barris manteiga, 12 caixas espingardas; a Kalkmann & Rosemund.

8 barricas pregos, 9 volumes marmore; aos consignatarios.

3 caixas veludos, 116 caixas vidros para caixilhos, 1 dita fazendas de sêda, 1 dita lenços de sêda; a J. Keller & Companhia.

3 caixas e 2 barricas arame, 1 caixa dedaes, 1 dita folhas de latão, 3 ditas espingardas; a F. H. Lutkins.

1 caixa livros; a Le Breton Schramm & Companhia.

20 barricas pregos, 11 caixas espingardas, fôrmas para balas, e feixes para espingardas; a Brander & Brandis.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 14.

Assú; brigue nacional *Sagitario*, capitão Izidorio da Silva, em lastro.

Navios entrados no dia 15.

Bahia; 8 dias, sumaca nacional *S. Anna*, de 72 toneladas, capitão João de Deos Pereira, equipagem 8, carga fazendas, etc.; a Novaes & Companhia.

Santa Catharina; 19 dias, brigue nacional *Feliz União*, de 188 toneladas, capitão Francisco da Silva Motta, equipagem 14, carga farinha de mandioca; a Nascimento Schaeffer & Companhia.

Camamú; 7 dias, hyate nacional *Novo Destino*, de 48 toneladas, capitão João Malaquias Barboza, equipagem 7, carga farinha de mandioca; ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty; hyate nacional *Feliz Amizade*, capitão João Antonio da Silva, carga differentes generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento d'ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do passado, irá á praça, no dia 20 de junho corrente, a empresa das obras da matriz de Santo Amaro de Jaboatão, orçadas na quantia de 3:320$000 rs., sob as clausulas especiaes publicadas em o n. 121 d'este *Diario*.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer no dia, hora e lugar indicados, munidos das competentes propostas, conforme o regulamento de 11 de julho de 1843.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes, &c.

3—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma thesouraria, se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, nos dias 20, 23, e 25 do corrente, os seguintes impostos.

Primeiro—Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda.

Segundo—Vinte por cento na agoardente do consumo da provincia.

A arrematação de cada um dos rendimentos será feita por tempo de tres annos e tres mezes, contados do primeiro de julho do corrente anno até 30 de setembro de 1848, sob as mesmas condições da anterior arrematação, com a excepção do pagamento que será por quarteis immediatamente ao seu vencimento.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações, compareceraõ na sala das sessões da sobredita thesouraria, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo prelo. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 11 de junho de 1845. —O secretario interino, *João Valentim Villela*. 22

O Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, juiz de direito do civel desta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. C., que Deos guarde, etc.

Faço saber, aos que o presente virem, que o procurador da camara municipal desta cidade me requereo por petição o seguinte: — Diz o procurador da camara municipal, que, tendo sido pelo Exm. presidente da provincia reconhecida a desapropriação, por utilidade municipal, da casa de Antonio da Costa Dourado, sita na rua da Cambôa do Carmo, na esquina do becco, que vai para a rua das Flores deste bairro, depois de preenchidas as formalidades do art. 15 cap. 4.º da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844; e não tendo o supplicante a quem dirigir-se para ajustar a compra da dita casa, que alias he de urgente necessidade, por se achar ausente da provincia o referido proprietario, e ignorar-se quem seja o seu procurador: requer o supplicante á V. S., haja por bem mandar passar editaes, e publical-os por espaço de trinta dias, para notificação do supplicado e seus procuradores, nos termos, e debaixo das clausulas do art. 30 cap. 5.º da citada lei — Pede a V. S. Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara, seja servido assim o deferir. D. esta – E receberá mercê. —*Antonio Joaquim de Mello Pacheco*. = E não se continha mais em dita petição, na qual dei e proferi o meu despacho do theor seguinte. – Sim. Recife, 28 de maio de 1845 — *Nabuco de Araujo Junior*. E sendo a-

---

da. Vale mais ser seu amigo, do que inimigo, e os Inglezes com ella não levarão a melhor.

— Em que pensais vós, Sr. d'Elbène?

— Nos inglezes, Sra.; e como diz o nosso grande Racine, proseguio elle animado pelo resultado da sua primeira citação, —

Ao vêr que os tens na rede os choro miseros. (1)

Mas esta citação não teve a fortuna da outra; porque pela combinação das ideias, dava ella a entender, que Elbène em seu foro intimo comparava a rainha Carolina com a rainha Athalia; e como de outra sorte lhe poderia vir de repente a memoria um verso da tragedia baptisada pela terrivel heroina? Este raciocinio era muito obvio, para que a rainha, dotada como era de uma perspicacia extraordinaria, o deixasse de fazer immediatamente. Ainda que offendida, nenhumas mostras deo disso, e com sigo disse:

— Muito má deve ser a reputação, que se me tem feito na Europa.

Este movimento de analyse tornou-lhe por um momento o rosto anuviado; a tristeza apagou a alegria que nos olhos scintillava; o sorriso deixou a expressão de satisfação e tomou a de amargura; seu triumpho estava destruido. Neste mundo não ha prazer completo, por toda a parte se encontrão os limites; assim o disserão moralistas de outro tempo, assim o dirão os que hão de vir: o nosso globo he o imperio das meias claridades e meias trevas; toda a ventura tem o seu reverso, toda a dita o seu correctivo, assim como toda a luz tem as suas sombras, e toda a primavera o seu inverno.

(1) *Je les plains de tomber en vos mains redoutables.*

— Ide descançar, disse Carolina ao ajudante, que haveis de ter disso necessidade. Amanhãa responderei a minha sobrinha a imperatriz, e em bons termos lhe fallarei de vos. Por em quanto, accrescentou ella dando-lhe um annel de brilhantes, tomai isto como um testemunho da minha satisfação. Este annel servirá de disfarçar melhor nas occasiões o vosso dedo mysterioso. Continuai a emprega-lo no serviço da boa causa, dos bons principios, e essa cruel ferida, que foi para vós um objecto de dôr, será o instrumento de vossa fortuna.

— Eu a abençoo hoje, Sra., pois que lhe devo a honra de haver sido admittido á real presença de V. magestade.

Antes de despedir o emissario das Tuilerias, tem o autor necessidade de repetir, que neste capitulo não foi novellista e sim historiador, e que nesta conjunctura renunciou todas as prerogativas da imaginação; nem um facto, nem um nome proprio he da sua invenção, nem da invenção de ninguem; fiel ao preceito que quer que a verdade seja exposta desataviada e nua, nesse estado a apresentou ao leitor; deixando-lhe o arbitrio de gritar quanto queira que ha ficção, inverosimilhança:

A verdade algumas vezes

Pode não ser verosimil. (1)

Podéra o poeta accrescentar, que he então ainda mais verdade, por que para tornar acreditaveis as suas invenções, o mentiroso só inventa o que he provavel; de outro modo quem o acreditaria?

(1) *Le vrai peut quelquefois n'être pas vraisemblable.*

Agora que Carolina e Napoleão a cada qual mais velhaco, e querendo tirar um do outro o seu particular proveito, nutrissem ambos no fundo de seus corações a segunda-tenção de se enganarem reciprocamente depois do successo, he possivel, he até provavel; mas, por em quanto, não deixavão de marchar de accordo na caliginosa senda da intriga e do mysterio; mais de uma vez forão as suas cartas interceptadas, os seus agentes presos, e Rossaroll não foi o unico que sellou com o sangue seu tenebroso pacto.

Que importa aos principes a vida dos homens? Por um que escorrega e cahe do alto da corda tesa, surgem vinte prestes a repetir a arriscada sorte, na incerteza de se salvarem, ou de darem, como os que os precedêrão, o salto perigoso. A semente dos cortezãos he vividoura, he fecunda, floresce sem cultura, em toda a estação, em todos os paizes, em todas as planas da sociedade, em baixo como em cima, á cima como abaixo, uns chamão-se Leicester, Concini, Potemkim, Acton, outros não tem nome na historia, apenas tem um nos archivos da policia; todos porém, grandes e infimos, desde o favorito triumphante, que o vento caprichoso da privança carrega e depõe ao pé do throno, e as vezes á cima, até o obscuro espião, martyr impuro que só chega a altura da forca, todos são amassados do mesmo lodo, animados do mesmo sopro, devorados das mesmas ambições, todos teem sêde de ouro e dos grosseiros prazeres, do ouropel que elle ministra; todos precisão de uma peanha, pouco lhes importa, que ella seja de prata, de sangue ou lama; comtanto que levantem a cabeça a cima dos outros; baixos por arrogancia, beijão os pés do amo a fim de poderem fazer que os outros lhes beijem os seus depois. O sangue do primeiro escravo, em maior ou menor dóse, lhes corre nas veias de todos, e nenhum delles, ou seja principe como Godoi, ou rei como Poniatowski, nenhum se eleva, pelo coração, acima de Pallas o liberto.

XXI.

A REAL EPISTOLA.

Vós nos fallais de continuo da rainha, perguntar-seha sem duvida; mas o rei? morreo? não dizeis nada delle?

E como nos falte o tempo, e talvez tambem a vontade de lhe irmos fazer os nossos cumprimentos á Ficuzza, eis ahi Vicente Felio, seu criado particular, que nos dará noticias de seu amo. Traz elle á Carolina uma carta de seu augusto espozo, que alias nada escrevia, e que tinha para isso valiosas rasões. Tanto horror tinha á penna, que no tempo do seu poder, não assignava os decretos reaes; para se livrar desta formalidade, havia elle feito gravar uma chancella, de que era muito cioso, e que se imprimia em sua presença abaixo dos actos que não podião dispensar a sua assignatura. Um authographo de sua mão era tanto mais precioso quanto era raro. Por dez cartas que a rainha lhe dirigia, escrevia-lhe elle uma, quando muito, sem que a rainha, dizem, se queixasse da desproporção: tinha ella muito a peito que fossem as suas cartas lidas em Ficuzza, que era esse o unico modo de alli dominar em sua ausencia, mas dava-se-lhe pouco de receber as epistolas de Fernando; que lhe podia elle dizer dos outros e de si mesmo, que ella o não soubesse antes e melhor do que elle?

Em fim eisaqui a carta que lhe entregou Vicente Felio:

« Recebi, minha querida Carolina, as tuas cartas em « devido tempo, e t'as agradeço; ellas me distraem, e eu

presentado ao escrivão, que foi distribuido, passou o presente, pelo theor do qual mando aos pais, filhos, parentes, amigos e procuradores do ausente Antonio da Costa Dourado lhes digão e declarem em como por este se cita e chama para o conteudo na petição acima copiada; e sabendo qualquer dos ditos, lugar certo, onde se ache ausente, venha declarar por termo, para se proceder na fórma do pedido na petição, tudo no termo de trinta dias da publicação e fixação deste. — E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do auditorio João Januario Serra-Grande o publique nos lugares publicos desta cidade, fixando-o na praça d'ella com os pregões do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob meu signal e sello, ou valha sem sello *ex-causa*. Recife, 29 de maio de 1845. — E eu *José Justino Fernandes de Sousa*, escrivão o escrevi. — *José Thomaz Nabuco de Araujo Junior* Ao sello 100 rs. — V. S. S. *ex causa* — *Nabuco de Araujo Junior*. (46

Declarações.

5=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irão a concurso da data deste á 60 dias, as seguintes cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino: a de Ouricury na comarca da Boa-vista, a da Fazenda-Grande na de Pajaú, as de Agoas-Bellas e S. Bento na de Garanhuns. Os candidatos, que ás referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei.

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda*. (12

5=Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, irá a concurso da data deste á 40 dias a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na villa de Iguarassú. As candidatas, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei

Secretaria do lycêo, 5 de junho de 1845. — No impedimento do secretario, *Hermenegildo Marcellino de Miranda*. (9

3=O administrador da recebedoria de rendas internas faz saber a quem disser respeito, que o corrente mez de junho he o marcado pela lei para o pagamento da 2.ª decima de mão morta em dita mess: e os que deixarem de assim cumprir, proceder-se-ha conforme a mesma lei. Recebedoria, 9 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque*. 7

5=O administrador da mesa de recebedoria de rendas internas geraes adverte as pessoas que teem a matricular escravos, que devem trazer novas relações embora não tenhaõ a diminuir ou augmentar o numero delles ja dados, e que somente deve ser uma relação datada e assignada: advertindo que o tempo marcado para o recebimento das relações he o corrente mez de junho: e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio Recife, 6 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque* (10

4=O administrador de recebedoria de rendas internas geraes convida as pessoas, que quizerem se encarregar da venda das cartas de jogar, no municipio desta cidade, e no anno financeiro proximo futuro, de conformidade com os artigos 53, 54 e 55 do regulamento de 26 de abril de 1844, a comparecerem em dita repartição todos os dias uteis até 20 do corrente. Recebedoria, 9 de junho de 1845.— *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque*. (9

Avisos maritimos.

4=Para o Rio Grande do Sul sai com brevidade o patacho *Novo Temerario*. para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66, ou com o capitão José Antonio de Sousa, a bordo do dito patacho, fundeado defronte da Lingoeta. 6

4=Para o Rio de Janeiro sai com brevidade o patacho *Paquete do Rio*: para carga, passageiros e escravos trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 4

2 — Para o Rio de Janeiro sai hoje, 17 do corrente Junho, o brigue *Minerva*: os Srs. passageiros e carregadores de escravos queirão entender-se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18. (4

Leilões.

3— O corretor Oliveira fará leilão de mobilia toda nova, vinda proximamente do Porto, consistindo em cadeiras de varias qualidades e madeiras, sophás, marquezas, canapés, toucadores, poltronas, mochos, commodas de differentes gostos, &c.; a qual será vendida pelo mais, que se offerecer, por estar prestes a seguir ao seu destino o capitão do brigue *Ventura Feliz*, que para esta a conduzio: hoje, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Amorim, casa do Exm. Senador Manoel de Carvalho. 10

2— O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento de fazendas, devendo algumas ser vendidas para liquidação, a dinheiro, e por isso a qualquer preço, e outras a prazo: quarta feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no primeiro andar do sua casa. 6

Avisos diversos.

— Fazem-se trancellins de cabello de qualquer modelo, pulceiras, anneis, fitas, &c., &c., tudo o mais bem feito que he possivel, por preço modico; na rua do Cabugá, loja de fazendas n.º 6.

Sociedade Pesquisadora de Erudicção.

Sessão extraordinaria na quarta feira, ao meio dia, na sala do costume.

O LIDADOR.

Sahio o n.º23, e acha-se a venda na praça da Independencia livraria n. 6, e 8.

4= Alugaõ-se os segundo e terceiro andares do sobrado n. 7 da rua da Cruz; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado. 3

1= Quem tiver pretenções na côrte, quer judiciarias, quer perante o governo, e precisar de quem lá as procure, e sollicite, dirija-se á praça da Boa-Vista, botica do Sr. Couto, que ahi será informado de quem he a pessoa que parte nestes dias para a côrte, e quer encarregar-se dessas pretenções, por um modico ajuste. (7

— Offerece-se uma crioula para ama de uma casa de pouca familia, cozinha, engomma, e lava, e faz todo o mais serviço de casa: no pateo de S. Pedro, loja n. 3.

1 A CASA D'AGENCIA COMMERCIAL

da rua da Cadeia do Recife n. 6, 1.º andar, acha-se já aberta todos os dias de semana desde as 9 horas da manhãa as 4 da tarde: empresta-se alli dinheiro sobre prata, ouro, pianos e mais mobilia: vende no seu bazar, e recebe, para este fim, qualquer objecto, em segunda mão, da guarnição de uma casa, seja mobilia, louças vidros, roupas, ou joias, etc.: incumbe-se da venda de predios e de qualquer outra, e da correspondencia para fóra desta praça sobre negocios nella pendentes: tudo mediante uma pequena commissão. Ha para vender um apparelho de chá de prata contrastada, um piano inglez, camisas feitas de madapolão, ceroulas de linho, uma mesa de mogno, e outros trastes, tudo barato. 14

1=Tendo-se apresentado nesta cidade alguns attestados de inspectores de quarteirões a respeito de alguns guardas nacionaes, que allegão ser moradores nas freguezias de fóra desta cidade, para o fim de requererem passagem de batalhão, a fim de não servirem nem em uma, nem em outra parte; por isso, roga-se às autoridades a quem competir, de velarem a respeito. 8

1—A. Piloux, morador no atterro da Boa-Vista n. 3, estando a retirar-se desta provicia no corrente deste mez, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico para que as pessoas que teem em sua mão relogios e outros objectos para se consertarem, tenhão a bondade de mandal-os buscar quanto antes, pois do contrario ver-se-ha na necessidade de leval-os com sigo, muito ao seu pezar; venderá tambem um excellente e magnifico daguerreotypo, ao primeiro tamanho, inteiramente apparelhado de um tudo, proprio para qualquer uma pessoa tirar vistas de passagem, e retratos de pessoas; tambem venderá dous balcões, e sua competente armação da loja, um mostrador grande de porta, uma grande vidraça de cima dos balcões, uma porta de repartimento, e tambem uma grande taboleta sem letreiro, ainda não servida 16

1—Aluga-se uma casa antes de chegar a ponte grande da Passagem, junto a olaria do Sr. José Joaquim Bezerra, com muitos commodos: tambem se vende uma casa sita na travessa da Passagem, com commodos: aluga-se por preço commodo; na praça da Boa-Vista, venda n. 18. 6

1—No dia 18 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara a renda do sobrado e sitio de Joanna Maria da Conceição no lugar da Trempe, por execução que contra ella move Fernando Belenot, sendo as 4 horas da tarde. 5

1—O escriptorio da companhia do Bebiribe transferio-se para a rua da Cadeia, 1.º andar do sobrado confronte a igreja de S. Francisco. 3

1—Aluga-se o armazem do sobrado confronte a igreja de S. Francisco: quem o pretender, entenda-se com B. J. Fernandes Barros, no segundo andar do mesmo. 4

—A pessoa que perdeo na travessa de S. José uma carteira com algum dinheiro dentro, dirija-se a repartição da saúde em Fóra-de-Portas.

= Engomma se roupa de homem e senhora com muito asseio e presteza: na rua das Larangeiras, 1.º andar, n. 15.

1—Um moço brasileiro, que pretende ordenar-se este anno, para o que espera somente, que se complete nestes quatro mezes a idade necessaria, visto achar se prompto de todos os preparatorios necessarios, e até de mais, como sejão francez, inglez, e geometria, se offerece a ensinar os filhos de algum senhor de engenho perto desta praça, não só as primeiras lettras, como as disciplinas, que estão a seu alcance, para o que tem propensão, intelligencia, e actividade; e o mesmo, ordenando-se, servirá de capelão do mesmo engenho: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 3. 12

—Offerece-se uma pessoa habilitada para fazer algumas cobranças aqui dentro da praça, mesmo judicialmente; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se a rua Augusta n. 14.

2— Precisa-se de um moço Portuguez, de idade de 16 a 20 annos, para trabalhar em uma padaria, e tomar conta de uma freguezia de vender pão, aqui mesmo na praça; nas Cinco Pontas n. 30. 4

2— Dá-se dinheiro a premio sobre ouro e prata; na rua das Flores n. 18. 2

— Precisa-se de um homem idoso, que saiba perfeitamente grammatica portugueza, latina e franceza, entenda de toda qualidade de escripturação, para ensinar meninos, e servir de escrevente em um engenho distante desta cidade: adverte-se, que, se fôr padre, melhor será, em razão de haver uma capellania para se lhe dar; os pretendentes annunciem as suas moradas para serem procurados, ou dirijão-se á cidade de Olinda, na rua da Boa-Hora n. 6, ou na rua da Cruz do Recife n. 64. 15

2 - Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, com bastantes commodos, e preparada de novo e pintada, e um segundo andar na rua larga do Rozario defronte do Sr. Bartholomeo: a tratar no Atterro da Boa-Vista n. 43. (5

3=A pessoa, que achou um botão de ouro, grande, cortado, de peito; querendo restituir, dirija-se a serraria da rua do Sol n. 19, que será recompensada generosamente: o botão foi perdido na festa de S. Antonio na Congregação. (5

4—O bacharel Francisco Carlos Brandão acha-se morando na rua do Collegio sobrado n. 14, 1.º andar, aonde tem estabelecido o seu escriptorio de advogado: as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, pódem alli procural-o das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde 6

5— Precisa se de um feitor, ou hortelão, que seja Portuguez, para um engenho distante desta praça 16 leguas, e offerece-se commodos para a ida; a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar. 4

LOTERIA do Guadelupe.

Bem quizera o thesoureiro d'esta loteria poder annunciar a quem já comprou bilhetes — Oh! meus amigos, as rodas correm, sem cousa que duvida faça, amanhãa vespera do muito glorioso S. Antonio —; mas, como fazel-o, se ainda existem mais de seis contos de réis em bilhetes?! Ha pessoas, que teem mais fé com as sortes de S. João, e he sem duvida este o motivo por que o resto dos bilhetes se não vendêrão; mas se nestes 3 ou 4 dias os freguezes acudirem, então o thesoureiro não esperará (e perdoe lhe o bem aventurado Baptista) porque as rodas correrão antes do seu dia.

3= Precisa-se aluger uma preta, forra, ou escrava, para vender, na rua, doce e bolinhos; na Boa-vista, rua da matriz, esquina para a rua da Gloria: na mesma casa ensinão-se meninas em tudo quanto diz respeito as primeiras lettras, a coser camisas, vestidos, e costuras de alfaiate bordar, e marcar lenços e camisas, fazer lavarinto de todo o modelo, toucas de meninas, ricas e singelas, a fazer doce de todas as qualidades, bolinhos e confeitos, a 1000, 1280, 1600 e 2000 rs. mensalmente; e faz se de encommenda tudo quanto está exposto. 11

3— Alugão-se duas moradas de casas terreas, no Coelho, na rua dos Prazeres, com bons commodos para familia, tem duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por barato preço: quem as pretender, dirija-se mesma rua n. 10. 5

3 LOTERIA DO THEATRO PUPLICO.

= O thesoureiro desta loteria, disposto a empenhar todos os esforços para augmentar o credito, de que sempre ella goseu, pela regularidade de sua extracção, declara que os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria, cujas rodas devem ter andamento muito brevemente, se achão a venda unicamente no bairro de S. Antonio, na botica do Sr. João Moreira, na rua do Cabugá; na rua do Queimado, loja do mesmo thesoureiro, n. 39; e na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira. 10

3— Quem entregou um volume, no trapiche, a um preto, a semana passada, procure na venda da rua de Hortas, que faz esquina para a rua de Agoas-Verdes, que, dando os signaes certos, e pagando as despezas deste, e o frete, lhe será entregue. 5

3— Na rua de Agoas-Verdes, n. 40, empresta-se dinheiro com penhores de ouro, ou prata, de um a 20$ rs 3

3= No sobrado de um andar n. 7, na rua do Rangel, lava-se e engomma-se roupa com perfeição e asseio, por preço commodo. 3

3— Aluga-se um armazem no becco do Carioca, junto a sociedade theatral Thaliense, proprio para viveres, por ser perto das canôas: a tratar na rua da Praia n. 32. 4

2— Perdeo-se uma lettra, acceita pelo Sr. Victorino de Castro Moura em data de 5 de Junho a 6 mezes, endoçada em branco pelo Sr. Justino Meroz, da quantia de 256$ rs.: quem a tiver achado, queira restituir ao Sr. Bruguiere, na rua da Cruz n. 1, que lhe agradecerá; adverte-se, que o acceitante está prevenido para não pagar. 7

2— Precisa-se alugar um moleque, ou negro feito, que seja habil, intelligente e sem vicios, para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bom aluguer. Dirigir-se a rua estreita do Rozario n. 30, terceiro andar. 5

NOVA FABRICA DE MACHINA.

O estabelecimento dos engenheiros e machinistas Mc. Callum & C., na rua do Brum n. 6 e 8, acha-se competentemente montado a moderna para o concerto de machinas de vapor, moendas de canna e qualquer outro machinismo. No mesmo fabricão-se tambem, com a maior perfeição, moinhos e prensas de mandioca, aguilhões e chumaceiras de rodas de agoa, veios e outras peças para serrarias, parafusos de todos os tamanhos, e qualquer especie de obra de ferreiro ou machinista. (10

3—Fica dissolvida a sociedade de Halliday Raymond & Companhia, desde o dia 5 do corrente, e o socio Diogo Halliday está autorisado para receber e pagar todas as contas pertencentes a dita sociedade. 4

7= Praxedes da Fonseca Coutinho, como inventariante dos bens do casal do seu fallecido sogro, o coronel Francisco de Andrade Brederode, tendo convidado pelas gasetas aos credores do mesmo casal para se habilitarem competentemente, a fim de serem attendidos seus debitos na partilha, e se lhes mandar dar pagamento, e não tendo até agora apparecido alguns dos credores, cujos debitos são onerados com premios, ou juros, sem duvida para continuarem a perceber os juros estipulados; pelo presente declara aos mesmos Srs. credores, que, se até o ultimo do corrente mez não se habilitarem em juizo, elle annunciante, e os mais herdeiros do dito casal, pelos meios judiciaes protestarão não responderem mais por a continuação dos juros, que he em damno do annunciante e mais herdeiros. 15

6—Precisa-se alugar um preto por mez para tomar conta em uma casa e tratar do seu quintal, muito perto desta praça, que seja fiel; quem o quizer alugar e afiançar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25. (4

7= Aluga-se a casa terrea da rua da Aurora n. 38; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. 3

4— Aluga-se uma casa terrea na Soledade n. 17, ao pé do Sr. Vieira, cambista; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17, a fallar com Gabriel Antonio. 4

« tenho muita necessidade de distracção. Aborreço-me « aqui: a pesca he actualmente impossivel por muitas « razões, das quaes a primeira he que não ha agua em « Ficuzza. Que he feito do bom tempo em que pescava « mos juntos, nos nossos lindos lagos de Patria e de Fusano, e onde eu vendia a minha pesca aos freguezes? « Em rigor, eu poderia pescar com a minha rede de atuns de Solanto, mas agora não he tempo de atuns, e « de mais se eu me aproximasse da costa, esses amaldiçoados Inglezes havião de suppor que eu queria escapar me. Para ir aonde? A Napoles sem duvida Prouvera a Deos e a S Januario que a cousa fosse possivel! Ah, minha querida Carolina, só ha um Napoles « no mundo. Vêr Napoles e morrer, dizem; e eu digo: « tornar a vêr Napoles e ahi viver Estou reduzido a caça; mas não sei porque de certo tempo para cá ella me « dá menos prazer, e quasi que já não caço Hontem, » todavia matei um javali no bosque e Capellaro; mas « os javalis sicilianos não valem os de Porsano. Felio, « portador desta, te dirá que o bom padre Caccamo me « diz regularmente duas missas todos os dias, algumas « vezes tres; he uma grande consolação para o pobre « desterrado que te envia um affectuoso abraço.

« FERNANDO. »

« P. S. Tornei a abrir esta carta para te dizer que a « minha grande podenga preta pario quatro cadellinhos; « espera-se que todos vivirão. A proposito, saberás que « nosso filho Francisco, meu lugar-tenente, teve umas « colicas, que quasi o levão. Ainda não ha certeza de « que escapará. »

Nunca elle havia tanto escripto Um dia inteiro talvez lhe não houvera bastado. No mais o rei e o homem estavão todos inteiros na sua carta. Se agora se compararem as respectivas occupações do real par, conhecer se-ha porque fallamos muito da mulher, e muito pouco do marido. Com tudo, justo he confessar, que os trabalhos deste novo Hercules erão dos mais innocentes.... innocentes em todas as accepções do termo.

— Então, Felio! diz a rainha ao criado de Fernando, que ha de novo em Ficuzza?

— Nada, magestade, senão que se aborrece alli a gente, como não he permittido a christãos aborrecerem se.

— Suppões tu que se diverte em Castelvetrano?

— Não sei, magestade, mas he impossivel que seja mais triste; além de que V. magestade tira partido de tudo, nunca tem enfadamento. Quem dera que o rei fosse assim!

— Porem tu não me dizes nada de sua saude?

— Graças a Deos, o corpo vai bem, mas desgraçadamente não se póde dizer outro tanto do espirito; nós não o conhecemos mais, tanto se tem azedado o seu genio Muito difficil he hoje servi lo; porque nada vai como elle entende; de tudo está descontente, até do meu modo de pentea-lo e fazer-lhe a barba E Felio póde gabar se de saber o que faz; V. magestade melhor do que ninguem sabe que no outro tempo nunca el-rei se queixou de mim; pois hoje não he mais assim: ora diz que lhe ponho muitos polvilhos, ora que as minhas navalhas são uns farões. Bem vê V. magestade quanto devem ser sensiveis taes reprehensões a um velho e fiel servidor como eu. E dizerem que são estes malvados Inglezes que teem feito tudo isto!

— Tem paciencia, meu pobre Felio, he uma má hora a passar.

— He que esta hora dura mezes e mezes, e o máo humor d'el-rei peiora todos os dias, sobretudo depois que estes infames Inglezes desterrarão para a Sardenha o Sr duque d'Ascoli. Não ha nada que o console da sua ausencia; S. magestade perdeo o appetite de comer e beber, e até o gosto da caça.

— Então ainda ninguem substituio o duque?

— E ninguem o substituirá; S. magestade falla todos os dias, e de continuo nelle, e com as lagrimas nos olhos. Com o devido respeito, um amante não teria mais saudades da sua namorada

— Mas ainda assim vai muita gente á Ficuzza?

— Sempre mais do que el-rei deseja, porque hoje procura elle a solidão, como em outro tempo a fugia.

— Quem são os visitantes mais assiduos?

— Sempre os mesmos, o Sr. duque de Sangro, os Senhores marquezes de Circelloerde, e de Tommasi, o Sr. conde de San-Marco; ainda que estes gentis-homens sejão em geral bem recebidos por S. magestade,— Felio, me diz elle, quando se retirão, tudo isto não vale o meu charo Ascoli.

— Elle não dá preferencia a nenhum?

— O que el-rei parece agora receber com mais prazer, he um Siciliano.

— Que se chama?

— O principe de Pentalleria.

— Esse falso philosopho?

— Ouço com effeito dizer, aos nossos fidalgos napolitanos, que he um homem falso, e de mais a mais, uma má lingoa; mas elle he sempre alegre, o que he um ponto essencial para el-rei, á quem elle diverte com os seus gatimanhos

— Vão Inglezes á Ficuzza?

— Eu quizera vêr isso? seria o primeiro a aconselhar ao mordomo môr, que lhes fechasse a porta na cara, e se elle o não fizesse, encarregar se-hia Felio desse cuidado

— Então nunca se apresentão?

— Nunca. Uma vez sómente appareceo lá um.

— Qual?

— Lord Bentinck.

— Lord Bentinck!... E eu não o soube! Felio, he assim que tu me informas do que se passa em Ficuzza?

— Pelo tempo que elle lá se demorou, magestade, não valia a pena; foi o mesmo que se lá não fosse.

Chegou uma manhãa, introduzirão o á presença de S magestade; fallou primeiro da chuva e do bom tempo; até ahi nada melhor: mas ei-lo que muda de conversação e quer abicar a politica, e el rei que se enfada, e lhe diz bruscamente:—« Se vindes aqui para uma partida de caça, conversemos; mas se he para tratar de negocios, e aqui voltou-lhe as costas, não tenho tempo de os ouvir; dirigi-vos á rainha »—Com o que o nosso Inglez supprimio o seu discurso, e partio para Palermo immediatamente bem pouco satisfeito.

— Se a visita na verdade se passou assim, he provavel, que não tenha a tenção de renova-la.

— Tanto mais, que ao retirar-se disse elle uma palavra... uma palavra que eu não ousarei repetir a V. magestade.

— Ousa, não faz mal.

— Elle disse... disse...

— Anda lá!

— Pois bem! disse: *goddam!*

(Continuar-se-ha.)

— Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, para caixeiro de loja de fazendas: quem o pretender, dirija-se as Cinco-Pontas n. 56, que achará com quem tratar.

— D. Alexandrina Severa remette para o Rio Grande do Sul a preta Roza, com uma filha menor de 2 annos, e o preto João, crioulo, pertencentes a Porfirio Ferreira Nunes.

= O sollicitador interino dos feitos da fazenda mora na rua do Padre Florianno n. 18, onde está prompto para receber as partes das 6 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé de dous de varandas douradas, se fazem bolos de differentes massas, enfeitados com capellas de S. João, ramos de confeitos e de alfinins, e o mesmo S. João feito de alfinin, e se preparão bandejas com enfeites do melhor gosto e perfeição, por barato preço; e tambem se fazem todas as iguarias proprias para sobre-mesa.

— Quem precisar de um caixeiro Portuguez, de idade de 18 annos, para loja de ferragens, ou de fazendas, e mesmo para armazem de assucar e padaria, dirija-se a loja de ferragens defronte do Livramento, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Quem precisar de um cozinheiro, dirija-se a rua da Lingoeta n. 14, primeiro andar, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Se algum senhor negociante precisar de um menino de 14 annos, muito domestico, que sabe ler e contar, e he Brasileiro, annuncie.

— Previne-se ao Sr. José Alves Tenorio para não pagar uma lettra, sacada contra elle por Manoel José de Barros Viegas, da quantia de 61$312 rs., por esta ser perdidada ao pé da igreja dos Martyrios ao fim da rua Augusta, no dia 16 do corrente, dia em que foi aceita: pede-se a quem a achou, a queira entregar nas Cinco-Pontas, casa de José da Silva Moreira, ou a Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães, que será recompensado.

1— Na rua da Praia, n. 22 dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias. 3

1— Aluga-se um moleque completo cozinheiro; quem o pretender, dirija-se a rua Nova n. 35, segundo andar. 3

1— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, defronte da igreja: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. 3

5 *Rapé vinagrinho.*

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade por não mudar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas d'este excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50, praça da Independencia n. 28, Aterro da Boa-vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1$000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos. 15

2— Dão-se 200$ rs. a premio sobre penhores; na rua Nova n. 63. 2

2— Alugão-se duas casas contiguas na ilha do Retiro na Passagem da Magdalena: a tratar no pateo do Carmo n. 3. 3

2 = Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo Simão, crioulo, a entregar a seu Sr. João Antonio Jorge. 3

2— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado n. 14, com duas salas muito espaçosas, e bastantes commodos, cozinha fóra, e acabado de pintar e preparar em 7 do corrente: a tratar no segundo andar da mesma casa. 5

Compras.

3— Compra-se um escravo carpina e um pedreiro, para uma encommenda, para o Rio de Janeiro; sendo bonitos pagão-se bem: na rua do Collegio n. 19.

3— Comprão-se para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de uma andar de varanda pão n. 20. 4

3— Comprão-se dous escravos pedreiros e dous carpinas para uma encommenda para fóra da provincia: na rua da Senzalla-Velha n. 110, primeiro andar. 5

2 = Comprão se relogios de algibeira, em segunda mão, de ouro e prata, e que sejão modernos; na rua das Flores n. 18. 3

2=Compra-se uma preta boa engommadeira e sem vicios; e 3 moleques de 10 a 12 annos: na rua das Cruzes n. 30. 3

2= Comprão-se vaccas de leite, na ilha do Nogueira, ou no Atterro dos Afogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento. 3

2= Compra-se uma preta de nação, de idade de 25 annos, que saiba engommar e cozinhar, sendo de bonita figura, paga-se bem; na rua do Cabugá n. 9. (3

2— Compra-se uma casa terrea, que tenha grande quintal e cacimba, e que não exceda de 1:000$ a 1:200$ rs.; atraz dos Martyrios, rua do Caldereiro n. 46.

— Compra-se a collecção do *Diario de Pernambuco*, de primeiro Março ao ultimo de Maio do corrente anno; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 57.

Vendas.

1 *Attenção ao barateiro!!*

1—Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chita a 140 rs. o covado, madapolão a 150, 160 e 189 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dita, madrasto de superior qualidade a 280 rs a vara, pannos finos azues a 2500 rs. o covado, da bonita vista para pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de cassa-chitas de muito bonitos padrões e boa qualidade a 2600 rs., algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintados a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano a 220 rs. a vara, muito encorpado, chadrezes de linho para jaquetas a 320 o covado, sendo fazenda muito grave e de boa qualidade, casimiras de quadros de bom gosto para calças e de novos padrões a 1200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo muito largas e de 10 varas a 1900 rs., ditas estreitas de superior qualidade a 1800 rs, castores ou riscados a 240 rs. o covado, de bom gosto para calças, brins trançados de muito bonitos padrões a 300 rs. o covado, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 3$ rs o corte tendo 6 varas e meia, ditos de ditos de côr, de novos padrões de vara e quarta de largura, e com 6 varas e meia o corte a 5$ rs., peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça, madrasto fino a 5400 rs. a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. escuras, bretanha de linho puro, fina a 640 rs, esguião de superior qualidade, do verdadeiro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3000 rs. a peça, cambraia lisa muito fina, de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs., cortes de vestidos de seda com flores a 30,000 rs. o corte, mui rica fazenda, ditos de chali de listras de seda do melhor gosto a 16$ rs. o corte, chitas finas de vara de largura a 440 rs. o covado, sendo francezas e de muito bonitos padrões, escocez de algodão para vestido a 300 rs. o covado, brim trançado branco de puro linho, de muito boa qualidade e muito encorpado a 1400 rs. a vara, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs a vara; adverte se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. (47

11—Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armazem n. 7. 2

11—Vende-se farelo em barricas, vindo de Lisboa, ao barato preço de 4500 rs.; nos armazens do Braguez, ao pé do arco da Conceição, e de Antonio Annes, no largo da Alfandega. 4

11—Nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7, continuaõ se a vender barris de superior vinho da Figueira. 3

6—Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de bonita figura; na rua do Collegio n. 1. 2

3= Vendem se setins de diversas côres, proprios para forro de qualquer obra, por preço commodo; na praça da Independencia ns. 24 e 26. 3

3— Vende-se cera lavrada do Rio de Janeiro, em caixas de 180 libras cada uma, sortidas com velas de meia libra ate 16 em libra; no armazem de assucar da rua da Senzalla-Velha n. 110. 4

3— Vende-se muito boa farinha de mandioca, por barato preço; a bordo do patacho *Flor de Maruim* e no hiate *Conceição*, fundeados defronte do caes do Collegio, ou no armazem de porta larga, defronte do mesmo caes, junto ao botiquim da Estrella. 5

2 *Charutos regalia.*

Na rua da Cadeia do Recife, n 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como grande sortimento de vinhos do Porto, Madeira, Xerry, e ago'ardente de França; tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 7

2— Vende se um relogio novo, de ouro; na rua estreita do Rozario n. 35. 2

2— Em casa do Sr. Garnier, relojoeiro, na rua Nova, ha para vender muito barato, ou trocar por livros hespanhoes, 136 volumes dos melhores autores francezes, sendo: Historia de França, religião, viagens, theatro, memorias, litteratura e sciencias. 5

2— Vende-se uma toalha de lavarinto, toda aberta, obra mui bem feita, e outra de gosto na rua do Cabugá, loja n. 9. 3

2—Vende-se um crioulo bom trabalhador de enxada, por preço commodo: no fim da rua da Aurora n. 40. 3

3—Vendem-se saccas com milho novo a 3$400 rs. cada uma; no armazem do caes da alfandega n. 1. 2

3—Vendem-se riscados de chali, cortes de cassa-chitas, lenços de cassa de côres, cassa lisa muito fina, setins lavrados para vestidos de meninas, veludo preto e branco de seda, liso, meias para meninas de todos os tamanhos, madapolões de todas as qualidades, chitas, cambraias adamascadas e lisas de differentes côres e as mais modernas, por preço commodo; assim como cera em velas; na rua de Crespo, arco de S. Antonio, loja n. 2, de Manoel José Gonçalves Braga & Companhia. 10

2— Vende-se um escravo sem vicios, muito bom trabalhador de campo; e se vende por se ter recebido em pagamento; na rua do Queimado n. 29. 3

2= Vende se uma mobilia com pouco uso, toda de jacarandá, contendo 20 cadeiras, um sophá, duas bancas cobertas de pedra marmore, e uma banca redonda de meio de sala, tambem coberta da mesma pedra; a fallar com o Sr. Manoel José Vireira, na loja de cambio da rua da Cadeia. 6

2—Vende se uma preta, de qualidades, e he muito sadia, para fóra da provincia; o motivo da venda se dirá ao comprador: nas Cinco-Pontas n. 50, loja de fazendas. 4

2— Vende-se um preto de 20 a 22 annos, de bonita figura, alto e forte do corpo, entende de cosinhar a moda franceza, e he optimo para o serviço de uma casa; na rua da Cruz n. 40. 4

2=Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, engommadeira, costureira, cose para pretos e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua do Vigario n. 19. 4

2—Vendem-se duas grades boas, 2 sepos para açougue, por preço commodo; na rua Nova n. 63. 2

2— Vende-se 1 alfinete de peito, de ouro, com 13 diamantes, por commodo preço: na rua Nova n. 63. 3

2—Vende-se uma preta mui boa cozinheira, lavadeira, faz todo serviço de uma casa, muito fiel, humilde e sem vicio de qualidade algum; na rua atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 11. 4

1=Vende-se o estabelecimento da fabrica de fazer flores, com todos os seus pertences, sito no largo de N. S. do Terço, por preço muito commodo: a tratar no mesmo estabelecimento; assim como se vende em separado o que agradar aos compradores. 5

1- Vende se um atlas geographico; grammatica franceza de Sevene; dita ingleza de Constancio; historia universal de Bossuet; dita sagrada; Selecta; burro de Salustio; geographia de Gaultier; as cartas geographicas em ponto grande: no pateo do Carmo n. 3.

1— Vende-se um preto crioulo, e um moleque, proprios para qualquer serviço; vendem-se para ajuste de contas: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29. (3

11=Vendem-se finissimos cortes de cassa-chitas transparentes de todas as côres e muito largas a 2560 rs., ditos de listras e quadros de todas as côres a 4200 rs, ditos de chitas finas de todas as côres a 1600 e 2000 rs., riscados finos de quadros e listras de todas as côres, e do melhor gosto a 280 rs. o covado, finissimas chitas francezas muito largas a 440 rs., ditas a 260 rs., riscados francezes de quadros a 320 rs, brins francezes de padrões escuros e quadros largos a 320 e 400 rs., peças de bretanha de rolo a 2$ rs., dita de linho a 3200 rs., algodão azul de quadros e listras, muito encorpado a 240 rs., dito muito largo, proprio para roupa de escravos a 240 rs., cassa lisa de vara de largura a 400 rs., cassa de quadros e listras, muito fina a 400 rs., peças de cambraia branca, ditas de côres a 4$ rs., lenços escuros, muito finos e de quadros a 480 rs., ditos de cambraia de quadros de todas as côres a 320 rs., brins de linho branco a 880 rs., dito de superior qualidade a 1400 rs., dito escuro de quadros a 1400 rs. a vara, brim de algodão muito encorpado a 480 rs. a vara, meias para meninos e meninas a 200 rs., ditas pretas para homem a 160 rs., e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias. 21

1= Vende-se um moleque de bonita figura, de idade 16 annos, bom cozinheiro, e he optimo para todo o serviço de uma casa; na rua do Aragão, sobrado n. 12. 4

1=Vende-se, ou arrenda-se um sitio em Agoa Fria, com bastantes commodos: a tratar na Ponte-Velha n. 25. 3

1- Vendem-se duas moradas de casas terreas, novas, sitas na rua da Concordia: a tratar na mesma rua n. 3, de manhãa até as 9 horas, e de uma as 4 da tarde. 3

- Vende-se um pardo perito pedreiro e mestre de assucar, bonita figura, de 18 a 20 annos; um moleque bom official de carpina, de bonita figura, de 20 a 22 annos; 3 moleques para todo o serviço, sendo um bom carreiro; uma preta com habilidades necessarias, cozinha muito bem, engomma e cose chão; uma dita com as mesmas habilidades; uma preta da mesma idade para todo o serviço; uma parda recolhida, com boas habilidades, para fóra da provincia; na rua de Agoas-Verdes n. 46.

1— Vendem-se lindos cortes de cassa chitas de quadros e listras a 4500 rs, ditos de tarlatana do ultimo gosto a 8000 rs., cortes de cambraias de listras de côres a 4200 rs., cortes de riscados de quadros e de gostos muito modernos, pelo barato preço de 3500 rs., cortes de chitas de bonitos padrões e côres fixas, pelo barato preço de 1700 rs., bretanha de rolo de superior qualidade, com 10 varas, a 2200 rs., brim de quadros para calças a 480 rs. o covado, peças de madapolão de todas as qualidades, por preço commodo, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 8, loja de Campos & Maia. 11

1=Vende-se um escravo de nação, sadio, de boa estatura, bom pescador, canoeiro, e padeiro, bem fallante e proprio para todo o serviço; ao comprador se dirá o motivo da venda; um dito sadio, de boa estatura, bom vaqueiro e proprio para todo o serviço, com especialidade de campo; na rua da Cadeia do Recife n. 40. 6

1 RAPE' IMPERIAL.

Este rapé, já bem conhecido, imitando ao de Lisboa, vende-se nos lugares seguintes: Recife, loja dos Srs Guedes & Mello, rua da Cadeia; em S. Antonio, nas dos Srs. Gomes & Carvalho, no canto da cadeia, Ferreira & Oliveira, rua do Queimado, Menezes Junior, rua do Collegio, Joaquim Francisco Duarte, rua do Cabugá, João José de Faria, rua Nova; na Boa-Vista, nas dos Srs Caetano, e José Ferreira de Mattos Estima, no Atterro: preço 2$ rs. a libra, e 50 rs a oitava. 11

1 = Vende-se uma escrava de 25 annos de idade, de boa figura, cozinha o diario de uma de casa, e lava de sabão e varrella; na rua de Hortas n. 112. 3

1= Vendem se 30 milheiros de cachimbos mui bem feitos para embarque, por preço muito commodo; na rua Nova n. 67. 3

1— Vende-se um bom piano inglez, em meio uso, por 80$ rs, com muito boas vozes, para qualquer pessoa aprender; moveis de varias qualidades, por preço commodo; na rua Nova, loja de trastes n. 67.

1 - Vende-se uma preta de nação, de 30 annos, por preço commodo; na rua do Cabugá n. 5. 2

1 - Vende-se um forte-piano, por preço commodo; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. (2

1— Vendem-se boas caixas de tartaruga, proprias para rapé, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 50. 3

1— Vendem-se 4 escravas de nação, muito moças, proprias para todo o serviço, e são optimas quitandeiras; uma dita de nação, de 26 annos, cozinheira e lavadeira de sabão; uma negrinha de 11 annos, muito linda, com principios de costura; um moleque muito bonito, de 12 annos; um molecote de 17 annos, para todo o serviço; um mulatinho de 16 annos, optimo pagem; um moleque de 14 annos, para todo o serviço; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. (9

1— Vendem-se 3 escravos para engendo, com 3 filhos de 7 a 10 annos, a dinheiro, ou a prazo; tambem trocão-se por algum predio nesta praça; igualmente vende-se um carro de 4 rodas, inglez, para um cavallo, com cavallo e arreios: na rua de S. Amaro n. 6, se dirá quem vende. 6

1 - Vendem-se saccas de farinha, ditas de arroz pilado, ditas de milho, ditas de arroz de casca, tudo muito bom e barato; na rua da Cadeia do Recife n. 8.

1= Vendem-se os livros seguintes: Biblia Sagrada du Hamel em latim com a respectiva concordancia, 3 v.; em folio; Biblioteca de Ferraris, 8 v. em quarto; Theatro Ecclesiastico, 2 v em quarto; um jogo completo de tabolas de marfim para gamão: na rua da Cadeia do Recife, em casa de José Gomes Leal. 6

1— Vende-se um preto bom canoeiro, sem vicio algum e bem sadio; na rua estreita do Rozario n. 22.

— Vende se galão fino, largo e estreito para divisas, adragonas do Rio para officiaes, apparelhos para barretinas, trança para fardas e bandas de lãa, tudo bom; na rua da Cadeia, loja de miudezas n. 9.

— Vende-se um par de brincos de ouro, de muito bom gosto, por preço muito commodo; na rua Direita n. 9.

—Vendem-se velas de carnaúba de 6, 7 e 11 em libra, por preço commodo; na rua do Rangel n. 52.

— Vende-se um palanquim com vidro e palha, sem defeito algum; um violão com sua caixa; um relogio de parede, tudo em bom uso e por preço commodo: na rua do Nogueira n. 40.

- Vende-se a armação da loja de couros da rua Direita n. 48: a tratar na mesma rua n. 64.

= Vendem-se cortes de cassa-chitas muito finas, com 13 covados, a 3$ rs., ditos de lãa, muito fina, a 5200 rs., ditos de cassa muito fina, a 4$ rs., lãas de quadros para calças a 900 rs, e outros muitos objectos por preço commodo: na rua Nova n. 12.

1— Vendem-se, pelo barato preço de oito mil réis, chapéos de castor branco, do ultimo gosto: na praça da Independencia numeros 24, e 26. (3

1= Vende-se uma preta da Costa, muito moça, e de bonita figura, sem vicio, e nem achaque algum; a vista do comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua das Cruzes n. 15. (4

Na grande fabrica de licores do Atterro da Boa-vista n. 26.

19— Acha-se sempre grande sortimento de todas as qualidades de licores, desde o mais fino até o ordinario de 160 rs. a garrafa, assevera-se que os licores imitão perfeitamente aquelles que veem de França; tambem existe grande sortimento de genebra, tanto em botijas como em canadas, ago'ardente do reino, e de França, dita de aniz, espirito de 36 grãos, charopes de todas as qualidades para refrescos, dito feito da verdadeira resina de angico, excellente para todas as pessoas, que padecem do peito; na mesma fabrica se encarrega de qualquer encommenda de charopes, licores e ago'ardentes, tanto para a provincia, como para exportação; as amostras se achão sempre francas aos compradores, e os preços são por menos do que em outra qualquer fabrica. (15

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4000 e 2560 rs.; na rua da Senzalla-Velha n. 138. 4

— Vende-se o repertorio das leis extravagantes de Portugal, pelo desembargador Manoel Fernandes Thomaz, segunda edição muito augmentada, em 2 volumes grandes, boa impressão, a 10,500 e 10,000 rs. tomando mais de uma obra: na loja da viuva Cardozo Ayres. 8

— Vende-se a ouvertura da opera *A Gaza Ladra*, arranjada para musica militar, pelo compositor Jozef Huerta, pelo modico preço de 1,000 rs.: na rua dos Tanoeiros n. 12.

— Vende-se uma grande porção de tamancos, e de chapéos do Porto, tudo a 320 réis; na esquina do Livramento n. 52.

— Vende-se carvão de pedra miudo, proprio para uso de officinas de ferreiro, em grandes e pequenas porções, e por mui barato preço: na agencia da Companhia Brazileira de Paquetes de Vapor, rua d' Apollo. n. 6.

— Queijos londrinos muito frescos a 480 réis cada libra, no armazem n. 44 da ruada Alfandega Velha.

Escravos Fugidos

5=Na noute de 9 do corrente desapparecerão, do sobrado novo da Capunga, dous escravos com os signaes seguintes: Domingos, alto e corpolento, de idade de 22 a 23 annos, com uma cicatriz na testa, pés grandes, com um ferro no pescoço; levou ceroulas de algodão e camisa de baêta encarnada: Gonçalo, baixo do corpo, de idade de 26 annos, muito vivo e alegre, levou roupa bastante, jaqueta de panno fino, camisa fina e tambem de baêta encarnada; são de nação Gabão: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de os apprehender e leval-os no dito sobrado na Capunga, ou na rua da Senzalla-Velha n. 138, que os portadores serão recompensados com 100$ réis. 11

1=No dia 14 do corrente fugio um preto de nação, de nome Antonio Cinje, de idade de 30 annos, dentes abertos, mãos calejadas, com uma corôa na cabeça, muito alegre, peitos botados para fóra, estatura regular; levou camisa e ceroulas de algodão, e chapeo de palha pintado; quem o pegar, leve ao Atterro da Boa-Vista n. 43, casa da viuva do Dr. Brito. 7

1— Fugio, ha dous mezes, do engenho Bemfica, uma escrava de nome Joanna, de nação Congo, côr preta, altura regular, tem o cabello da cabeça quasi todo branco, e os dous dedos grandes dos pés são tortos para dentro; levou saia e camisa de algodão da matta, esta escrava foi vista nos Afogados pedindo esmolas de farinha aos matutos, que passavão: quem a pegar, leve a seu senhor Joaquim Antonio de Oliveira, no engenho a cima dito, ou nesta praça a José Pereira da Cunha, morador na rua da Cadeia do Recife n. 14, que será recompensado do seu trabalho. 11

50$000 réis de gratificação.

1= Desappareceo no dia 2 de junho do corrente anno um moleque, de nome Estevão, idade 12 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, e os dedos curtos e abertos; tem uma lettra -- A -- em um dos peitos; he muito ladino, e parece crioulo: quem o pegar, leve-o á rua do Livramento n. 38, que receberá a quantia a cima. (8

— Fugio em 6 do corrente, da padaria do aterro, de Lourenço Antonio Mesquita Falcão, o escravo Manoel de Angola, baixo, grosso, falla alguma cousa embaraçada, pés grandes, suppõe-se estar mesmo na praça, ou nos arrebaldes dos Afogados; quem o pegar leve-o á rua Estreita do Rosario n. 13, ou á do Vigario n. 11 a entregar a seu senhor Francisco Alvares da Cunha, que gratificará generosamente.

PERN.; NA TYP. DE M. F DE FARIA — 1845.